



SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina – SINPRF/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Artigo 21, Inciso V, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados a participarem, presencialmente ou por videoconferência, da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 29 de março de 2023, às 09h30min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados, e às 10h, em segunda e última chamada com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito à rua Antônio Schroeder, 63- Barreiros, São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Fortalecimento da categoria/Reestruturação;
- 2- Alerta sobre os Policiais não sindicalizados da Ativa;
- 3- Assuntos gerais.

São José/SC, 21 de março de 2023.

Atenciosamente,

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC



Paulo Roberto Coelho Pinto
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, CONFORME EDITAL 02/2023 DO SINDICATO DOS POLICIAIS E SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

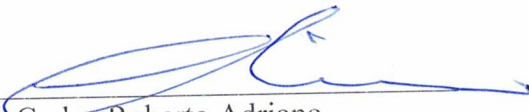
No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, as 10:00 horas, em segunda chamada, os Policiais e servidores administrativos regularmente filiados em atendimento ao edital de convocação de nº 002/2023 tendo como pauta: I - Fortalecimento da categoria/Reestruturação; II - Alerta sobre os Policiais não sindicalizados da Ativa; III - Assuntos gerais. Para compor a mesa diretora dos trabalhos, os presentes na Assembleia indicaram o PRF Carlos Roberto Adriano como secretário e como presidente o PRF Andrei Luiz Da Cunha. Foi lido o edital de convocação. O presidente da mesa efetuou a leitura da ata da assembleia anterior e pôs a mesma em votação, sendo está aprovada com todos os votos favoráveis. Após a leitura da ata o Presidente da AGE abriu o espaço da palavra para o Presidente do SINPRF/SC Coelho que iniciou a AGE com o tema de fortalecimento da categoria/reestruturação. O presidente, Coelho, apresentou alguns destaques da proposta de fortalecimento da categoria e sobre a tabela de valores salariais que será apresentada para o governo federal. Posteriormente o presidente da mesa, PRF Cunha, repassou a palavra para o diretor parlamentar do sindicato, o PRF Feuser, que iniciou sua fala explanando e explicando a forma que foi realizada o estudo de fortalecimento da categoria. Dentro desses assuntos salientou o PRF Feuser, que o estudo/proposta de fortalecimento da categoria foi elaborada por equipe multi sindical, indicada pela PRF, também salientando que o estudo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros da FENAPRF que estiveram reunidos em AGE na semana de 20/03/2023 a 24/03/2023, posteriormente o diretor parlamentar explicou minuciosamente os itens relativos ao estudo do fortalecimento da categoria, após a apresentação, o diretor passou a palavra para o PRF Gerson que fez a leitura da minuta da medida provisória que cria a lei da carreira de oficial de Polícia Rodoviária Federal. Feita a leitura o presidente da mesa abriu a assembleia para que os participantes pudessem questionar a proposta de estudo de fortalecimento da carreira dos PRFs. Após respondidas as perguntas e questionamentos pelo diretor Parlamentar Feuser e pelo presidente do sindicato, PRF Paulo Coelho, o presidente da AGE iniciou a discussão sobre os assuntos diversos, os sindicalizados fizeram algumas perguntas que foram respondida pelo presidente Coelho, Diretor jurídico Espindola e diretor Parlamentar Feuser. O PRF Camargo propôs que no texto da minuta da medida provisória conste a paridade e integralidade dos PRFs que estão aposentados, e que se reveja a questão da ocupação dos cargos de direção dos PRFS aposentados que na atual minuta esta fora do texto. O presidente da mesa, encerrou o assunto e repassou a Palavra ao PRF Coelho, que explanou sobre a necessidade de trabalhar para que os PRFs que estão lotado no estado de SC, venham se filiar no SINPRF/SC. O mesmo citou a importância destas filiações, pois estando estes PRFs lotados no estado, provavelmente os mesmo em algum momento terão a necessidade de defesa de seus interesses por intermédio do meio sindical. O Presidente do SINPRF/SC também citou que há uma reunião agendada com o superintendente da

1º Oficial de Registros Civil das Pessoas
Naturais, Intérpretes, Tutores, Passadas
Jurídicas e de Titularidade Documentos,
Escrituras Sede da OAB Santa Catarina São José - SC

PRF em SC. PRF Manoel Fernandes. O presidente da Mesa, PRF Cunha, repassou a palavra para o diretor jurídico, PRF Espindola, que explanou sobre as ações jurídicas em que o SINPRF/SC está trabalhando. A presente assembleia foi encerrada com os agradecimentos do Presidente da Mesa, Andrei Luiz Da Cunha, a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e achada em conformidade, foi por mim Carlos Roberto Adriano assinada e subscrita pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Geral.



Andrei Luiz Da Cunha
Presidente



Carlos Roberto Adriano
Secretário

São José/SC, 29 de Março de 2023

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo: 184978 Data: 11/12/2023 Livro: 0033 Folha: 121

Registro: 015017 Data: 12/12/2023 Livro: A-072 Folha: 217

Registro Origem: 004151 Data: 07/02/2007 Livro: A-036 Folha: 151

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral

Extraordinária, datada de 29/03/2023

Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82 / FRJ: R\$ 30,22. Arquivamento: R\$


24,18. ISS: R\$ 6,65 - Total R\$ 169,87 - Recibo nº 225899

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GXY99392-XNNO

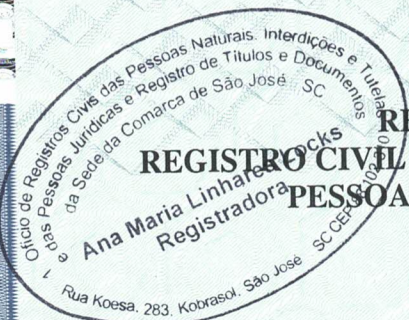
Dou fé, São José - 12 de dezembro de 2023 dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA



Clair Henn Stomski
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
 E PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 11/12/2023, foi protocolado sob nº 184978, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 12/12/2023, sob nº 15017, livro A-72, folha 217, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: SINDICATO DOS POLICIAIS E SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINPRF/SC.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 29/03/2023.

Indicador: PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Presidente, inscrito no CPF nº 223.913.479-87.

Características: Sede na rua Antônio Schroeder, nº 63, Barreiros, São José-SC, CEP 88110-050, inscrito no CNPJ nº 85.280.782/0001-12; neste ato teve a deliberação sobre: 1) Fortalecimento da categoria/ Reestruturação; 2) Alerta sobre os Policiais não sindicalizados da Ativa e 3) Assuntos gerais. Averbado no registro 4151, folhas 151, livro 36 e protocolo nº 170931. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

São José - SC, 12 de dezembro de 2023


CLAIR HENN SŁOMSKI
 Escrevente

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Digitado por: CLAIR HENN SŁOMSKI
 Emolumentos
 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 108,82
 1 Selo de Fiscalização Normal (GXY99392-XNNO)
 1 ISS - R\$ 6,65
 1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 24,18
 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos.) - R\$ 30,22
 Total: R\$ 169,87



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização Normal
GXY99392-XNNO
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FIM DAS OU RAJURAS

AAB 1198561